

Transparência nas Prestações de Contas das Fundações de Apoio às Universidades Federais

Transparency in the Accountability of Support Foundations for Federal Universities

Artigo recebido em: 23/08/2024, Artigo aceito em: 25/10/2024

Breno do Carmo Oliveira

Niterói - RJ
Graduando em Ciências Contábeis pela UFF¹
breno_oliveira@id.uff.br

Cíntia de Melo de Albuquerque Ribeiro

Niterói - RJ
Contadora CRC RJ 106741/O
Doutora em Sistema de Gestão Sustentável LATEC pela UFF
Mestre em Ciências Contábeis pela UERJ²
Professora Adjunta do Departamento de Contabilidade da UFF
cintiaalbuquerque@id.uff.br

RESUMO

As Fundações de Apoio são instituições privadas sem fins lucrativos, que atuam como intermediárias entre as instituições de ensino às quais são credenciadas, visando apoiar e promover projetos de pesquisa, ensino e extensão. No entanto, como gerenciam recursos públicos, devem realizar prestação de contas anual. O objetivo geral deste estudo é analisar o nível de transparência das informações contábeis das Fundações de Apoio ligadas às Universidades Federais brasileiras. Trata-se de uma pesquisa exploratória e descritiva com abordagem qualitativa, utilizando procedimentos técnicos de pesquisa bibliográfica e documental. A unidade de análise são os relatórios de atividades e demonstrações contábeis do exercício de 2022 e portais de transparência disponíveis nos sites das 3 Fundações de apoio mais superavitárias de cada região do Brasil. Assim, tem-se uma amostra de 15 Fundações. Os resultados divergem da literatura anterior e indicam um elevado nível de transparência das Fundações estudadas, com exceção da FAPEC, que não apresentou nenhum item obrigatório, e da FUNDAPE, que não apresentou suas notas explicativas e parecer da auditoria independente. No entanto, destaca-se que a amostra foi composta por 16% das Fundações de Apoio listadas no site do MEC, e que 52% do total ou não apresentaram sites institucionais, o que prejudica a transparência das informações, ou não divulgaram seus resultados financeiros para o exercício de 2022. Conclui-se que as Fundações mais superavitárias de cada região tendem a apresentar maiores níveis de transparência. No entanto, de modo geral, ainda se faz necessário avançar na qualidade da divulgação das informações, bem como no desenvolvimento e na implementação de políticas de fiscalização mais eficazes.

Palavras-chave: Terceiro Setor; Fundações de Apoio; Prestação de Contas; Demonstrações Contábeis; Transparência.

1 UFF - Universidade Federal Fluminense - Niterói - RJ - CEP 24220-900.

2 UERJ - Universidade do Estado do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20550-900.

ABSTRACT

Support Foundations are private, non-profit institutions, which act as intermediaries between the educational institutions to which they are accredited, aiming to support and promote research, teaching and extension projects. However, as they manage public resources, they must provide annual accountability. The general objective of this study is to analyze the level of transparency of the accounting information of the Support Foundations linked to Federal Higher Education Institutions. This is an exploratory and descriptive study with a qualitative approach, using the technical procedures of bibliographical and documentary research. The unit of analysis is the activity reports and financial statements for the 2022 financial year and transparency portals available on the websites of the 3 most surplus support Foundations in each region of Brazil. The sample is made up of 15 Foundations. The results differ from previous literature and indicate a high level of transparency of the Foundations studied, with the exception of FAPEC, which did not present any mandatory items, and FUNDAPE, which did not present its explanatory notes and independent audit report. However, it is noteworthy that the sample was made up of 16% of the Support Foundations listed on the MEC website, and that 52% of the total either did not have institutional websites, which undermines the transparency of the information, or did not disclose their financial results for the 2022 financial year. We concluded that Foundations with the most surplus in each region tend to be transparent. However, it is need to improve the transparency of the information disclosed and to develop more effective inspection policies.

Keywords: Third Sector; Support Foundations; Accountability; Financial Statements; Transparency.

1. INTRODUÇÃO

Antes do surgimento do Terceiro Setor, a ordem sociopolítica era composta pelos setores público e privado. O setor público é aquele que engloba o Estado, a administração pública e a sociedade; o setor privado engloba o Mercado, a iniciativa particular e os indivíduos (Paes, 2019). Com uma atuação que não se enquadra em nenhuma das definições anteriores, constitui-se o Terceiro Setor, que atende por essa denominação por ser identificado como ente intermediário entre o Estado e o Mercado com atuação frequentemente voltada para a provisão de bens de interesse de amplos segmentos da sociedade (Amaral, 2014).

Assim, o Terceiro Setor pode ser definido como "aquele que não é público e nem privado, no sentido convencional desses termos; porém, guarda uma relação simbiótica com ambos" (Grazzioli *et al*, 2015, p. 25). Ou seja, trata-se de um setor composto por organizações privadas, sem finalidade lucrativa, dedicadas a alcançar objetivos sociais ou públicos, embora não seja integrante da administração estatal.

Em razão de suas características e particularidades, as entidades sem fins lucrativos não podem ser comparadas com empresas comuns, especialmente pela sua atuação voltada para interesses sociais (Castro, 2020). Como exemplo dessas organizações, pode-se citar as Fundações, Institutos e Associações comunitárias estabelecidas com finalidade pública, instituídas por pessoas com o ideal de oferecer melhorias para a sociedade (Pereira *et al*, 2013). A partir da premissa do Terceiro Setor em alcançar objetivos sociais, surgem, por exemplo, parcerias com as estabelecidas entre Fundações de

apoio e Instituições Federais de Ensino Superior, onde as Fundações, enquanto instituições privadas sem finalidade lucrativa, atuam como intermediárias entre as instituições de ensino junto às quais estão credenciadas e os setores público e privado, em busca de fornecer auxílio e fomento a projetos de pesquisa, ensino e extensão.

Por administrarem recursos públicos, essas entidades precisam prestar contas de seus projetos e da gestão dos recursos públicos envolvidos anualmente, dando transparência aos seus atos. Um dos mecanismos de transparência para as Fundações de apoio são as demonstrações contábeis, que além de serem uma obrigação para o seu registro e credenciamento, também atestam a sua regularidade financeira e patrimonial, conforme o disposto no Art. 5º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 7.423/2010.

Gonçalves e Quintana (2011) buscaram compreender a transparência das Fundações de apoio, escolhendo uma instituição de cada região do país, e identificaram que nem todas as Fundações estudadas apresentaram todas as demonstrações contábeis obrigatórias e o parecer de auditoria independente. Além disso, observaram que nem sempre as informações são claras. Castro (2020) ao analisar a acessibilidade e segurança nas informações que são prestadas a respeito dos recursos monetários geridos nos Convênios Firmados entre uma Fundação de Apoio Institucional e uma Instituição Federal de Ensino Superior no Amazonas, identificou que o controle, a divulgação, a transparência e a *accountability* nas relações entre elas não são satisfatórios.

Ramalho *et al* (2022) ao estudar o nível de aderência das demonstrações contábeis das Fundações de apoio às universidades pertencentes ao estado do Rio Grande do Norte, avaliou se elas estavam em conformidade com a ITG 2002 (R1), interpretação técnica destinada a entidades do Terceiro Setor. Observaram que, apesar de apresentarem conformidade com itens importantes da norma, as instituições alvo do estudo não apresentaram muitos dos itens considerados importantes para a transparência das informações.

Assim, observa-se uma carência de transparência, completude e qualidade nas informações apresentadas pelas Fundações em suas prestações de contas. Embora estudos recentes venham abordando esse tema, ainda é escassa a literatura que trata especificamente de questões como *accountability*, transparência, moralidade e publicidade das informações relacionadas à atuação das Fundações de apoio junto aos Institutos Federais de Ensino Superior — incluindo as Universidades. Essa lacuna dificulta uma compreensão mais ampla e aprofundada sobre a temática (Castro, 2020).

Dessa forma, surge o seguinte questionamento: qual o nível de transparência das informações contábeis das Fundações de Apoio ligadas às Universidades Públicas Federais? Considerando o problema de pesquisa estabelecido, o objetivo geral deste estudo é analisar o nível de transparência das informações contábeis das Fundações de Apoio ligadas às Universidades Públicas Federais.

Esta é uma pesquisa exploratória e descritiva, que possui abordagem quali-quantitativa, de modo que os procedimentos técnicos adotados envolvem pesquisa bibliográfica e documental. Quinze instituições credenciadas compõem a amostra da pesquisa, sendo elas três Fundações de apoio de cada região do Brasil. O critério para escolha da amostra se deu através da observação das Fundações que apresentaram os maiores superávits no ano de 2022 por região do país. A unidade de análise da pesquisa são os relatórios de atividades, demonstrações contábeis e portais de transparência, disponibilizados nos sites das Fundações de apoio que integram a amostra do estudo.

A parceria existente entre as Universidades e as Fundações de apoio é muito importante para a realização de atividades e projetos voltados para a educação. A transparência existente nessa relação e na gestão dos recursos públicos realizado pelas Fundações é indispensável e necessária para que elas ganhem credibilidade no exercício de suas atividades (Gonçalves e Quintana, 2011). Isto porque, os impactos econômicos, sociais e educacionais são intrínsecos a essa parceria. Assim, torna-se fundamental analisar como se dá a divulgação de informações e o processo de prestação de contas ao qual as Fundações de apoio precisam se submeter. Além disso, existe uma escassez de pesquisas nesse sentido (Castro, 2020), o que justifica a realização desta pesquisa.

O estudo torna-se relevante à medida que seus resultados podem trazer indícios sobre a qualidade da prestação de contas das Fundações, contribuindo, assim, para que os gestores melhorem a

transparência das informações fornecidas e para que formuladores de políticas identifiquem a necessidade de uma melhor regulamentação ou fiscalização mais efetiva.

O texto está dividido da seguinte forma: após esta seção de introdução, é apresentado um referencial teórico em que se busca esclarecer conceitos importantes e explorar pesquisas anteriores a respeito da parceria entre Terceiro Setor e Estado. Na terceira seção, encontra-se a metodologia utilizada nesta pesquisa, na quarta encontram-se os resultados obtidos através do estudo e, em seguida, encontra-se a quinta e última seção com as conclusões.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 O TERCEIRO SETOR

O Terceiro Setor, dentre as diversas definições conceituais, constantemente, se associa com o conceito de entidades privadas, sem fins lucrativos e com caráter de interesse público. Pode-se compreender o Terceiro Setor como um conjunto de organizações ou instituições sem fins lucrativos com autonomia e cuja principal função e propósito é trabalhar voluntariamente com a sociedade civil a fim de melhorá-la (Paes, 2019). Como exemplo, é possível citar as Organizações Não Governamentais (ONGs), associações, Fundações, entidades de assistência social, entre outras Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP).

O Terceiro Setor surge da incapacidade do Estado, através de sua atuação como agente econômico e social, em suprir determinadas demandas sociais (Monteiro, 2019). Dessa forma, objetiva promover o bem comum em áreas diversas, como a assistência social, saúde, educação, desenvolvimento cultural, entre outras. No Brasil, o Terceiro Setor tornou-se cada vez mais importante nos movimentos sociais organizados nas décadas de 1960 e 1970, podendo citar como principais representantes deste setor, os partidos de esquerda, a Igreja Católica e entidades congregadoras da intelectualidade (Alves e Azevedo, 2006).

A definição da Norma Brasileira de Contabilidade (NBC) TE sobre o conceito de entidade do Terceiro Setor afirma que “[...] é aquela em que o resultado positivo não é destinado aos detentores do patrimônio líquido, e o lucro ou prejuízo é simplesmente e respectivamente, denominado de superávit ou déficit”. Sobre o resultado positivo dessas entidades, França *et al.* (2015) ressalta que essas entidades não têm como escopo o lucro e sim o interesse social, embora possam realizar atividades econômicas.

Considerando a crise contemporânea em que o Poder Público está inserido quando se trata da efetividade na implementação de direitos, o Terceiro Setor assume importante papel como um fator de transformação social. Isso se dá pois, ainda que exista uma forte presença do Estado no cenário brasileiro, a sua ineficiência abre espaços para muitas outras iniciativas (França *et al.*, 2015; Paes, 2019).

A educação é uma das esferas públicas que mais carece de investimentos por parte do Estado, sendo, por isso, um campo de atuação significativo para o Terceiro Setor, que busca contribuir com seu desenvolvimento. Nesse contexto, destacam-se as Fundações de apoio às Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e às demais Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) como importantes instrumentos de incentivo educacional promovidos pelo Terceiro Setor. Essas Fundações têm como finalidade apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, além de fomentar a inovação — inclusive no que diz respeito à gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos (Brasil, 1994).

Para a atuação do Terceiro Setor no âmbito social, como a atuação das Fundações de apoio no que tange à educação, por exemplo, é necessário que as instituições possuam recursos que possibilitem a execução de sua atividade-fim. Embora trate-se de organizações sem fins lucrativos, é necessário que busquem resultados positivos em suas operações para garantir a sustentabilidade institucional e a eficácia de suas ações (Pereira *et al.*, 2013). A gestão adequada desses é fundamental, pois, além de demonstrar que os valores estão sendo administrados de maneira correta, é com esses recursos que a instituição se mantém para poder dar continuidade às suas respectivas atividades operacionais. Da mesma forma que o lucro é o objetivo principal no contexto de uma empresa, o superávit e o atendimento

aos seus beneficiários são objetivos primordiais de uma entidade de interesse social ou organização da sociedade civil (Paes, 2019).

2.2 AS FUNDAÇÕES DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR

No Brasil, as Fundações de apoio são regulamentadas pela Lei nº 8.958/1994, a qual estabelece as diretrizes e os princípios que regem o funcionamento dessas entidades, definindo suas responsabilidades, limitações e formas de atuação. As Fundações de apoio possuem natureza jurídica de fundações privadas. São condicionadas ao prévio registro e credenciamento, por ato conjunto dos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia para atuarem como intermediárias entre as instituições de pesquisa e ensino e o setor público e privado, facilitando a celebração de convênios, contratos e parcerias (Brasil, 1994).

Apesar disso, as Fundações de apoio acabam sendo regidas pelas normas da administração pública, confundindo-se com as Universidades Federais, mesmo sendo instituições sem fins lucrativos (Castro, 2020). Segundo Caetano, Campos e Cavalcanti (2021), a busca das Universidades Federais e Fundações de apoio em captar fontes próprias junto ao setor privado viabiliza a utilização de servidores e espaço público para interesses privados, sendo assim, configura um passo da mercantilização do ensino superior no Brasil. Em contraponto, Amaral (2014) argumenta que essa relação pode ser compreendida a partir de um modelo colaborativo entre as formas do Estado atuar.

Os ajustes celebrados nas relações entre Fundações de apoio, IFES e demais ICTs podem se estabelecer juridicamente através de contratos e convênios. A distinção entre esses instrumentos se baseia na convergência ou não dos interesses dos sujeitos da relação jurídica ajustada, ou seja, se a motivação for a celebração de um ajuste de interesses comuns para ambas as partes, deverão firmar um convênio; do contrário, um contrato (Ribeiro, 2022).

O auxílio administrativo e financeiro que uma fundação de apoio exerce em conjunto com as IFES pode-se destacar pela captação de mais recursos, bem como pelo gerenciamento mais ágil e flexível deles (Campos; Olher; Costa, 2015). Além disso, as instituições de ensino superior há muito já se ressentem da falta de recursos públicos para sua manutenção, investimentos e desenvolvimento de suas atividades (Paes, 2019), o que torna necessário a busca por fontes alternativas de recursos. As Fundações de apoio são, por *design* legal, impedidas de lucrar, visto que eventuais excessos arrecadados são destinados ao superávit da entidade para reforçar o “caixa” e viabilizar que seus objetivos institucionais de garantir suporte às instituições apoiadas sejam cumpridos (Ribeiro, 2022).

Paes (2019) destaca a característica da autonomia administrativo-financeira intrínseca às Fundações, afirma que elas possuem enorme flexibilidade para a realização de projetos e conseguem se amoldar às necessidades e carências das instituições de ensino superior. Para Alves e Azevedo (2006), a atuação das Fundações de apoio pode se dar como uma ferramenta de “desburocratização” e de agilização da gestão acadêmica.

2.3 TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

As Fundações de apoio devem atuar de forma transparente, ética e em conformidade com a legislação vigente. Elas precisam cumprir normas de prestação de contas, transparência e governança, garantindo a correta utilização dos recursos, visto que “qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gere ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumira obrigações de natureza pecuniária” deve prestar contas (BRASIL, 1988, Art. 70). A prestação de contas dos recursos públicos administrados pelas Fundações de apoio é fator primordial para a sustentabilidade institucional (Pereira *et al.*, 2013).

Para as Fundações de apoio, é necessária a prestação de contas individual de cada um dos projetos geridos em apoio à IFES. A instituição apoiada deverá elaborar relatório final de avaliação com base em documentos e informações do projeto, enquanto avalia a regularidade

das despesas realizadas pela fundação de apoio, observando o atendimento dos resultados esperados no plano de trabalho, nos termos do Art. 11, § 3º, do Decreto 7.423/2010.

Apesar de a prestação de contas ser dirigida ao órgão financiador, o ato de fiscalizar a execução de contrato em que esteja envolvida verba pública compete ao Tribunal de Contas da União (TCU). Quando uma Fundação de Apoio presta contas ao órgão financiador, este, ao constatar que houve uso indevido de verba pública, tem o dever de informar o fato ao Tribunal de Contas da União e ao Ministério Público (Paes, 2019).

Segundo o que está disposto no Art. 2º da Lei nº 8.958/1994, as Fundações de apoio devem ser regidas por estatutos cujas normas expressamente disponham sobre a observância de princípios, como da legalidade, publicidade, economicidade e eficiência. O princípio da economicidade, por exemplo, visa reduzir os gastos públicos sem comprometer os padrões de qualidade e indica a capacidade de uma instituição em administrar adequadamente os seus recursos financeiros (Brasil, 1994).

De acordo com o Art. 11, § 1º, do Decreto 7.423/2010, às prestações de contas devem abranger os aspectos contábeis, de legalidade, efetividade e economicidade de cada projeto, sendo cabível à instituição apoiada supervisionar a execução dos projetos e respeitar a segregação de funções e responsabilidades existentes entre Fundação de Apoio e instituição apoiada. As prestações de conta dos projetos, necessitam ainda serem divulgadas, na íntegra, em site mantido pela fundação de apoio na internet, nos termos do Art. 4º-A, inciso V, da Lei nº 8.958/1994. Os itens que devem compor a prestação de contas individual de cada projeto são o Demonstrativo de receita e despesa, cópia dos documentos fiscais da fundação de apoio; relação de pagamentos discriminando, no caso de pagamentos, as respectivas cargas horárias de seus beneficiários; cópias de guias de reconhecimento e atas de licitação.

Os relatórios de atividades elaborados anualmente pelas Fundações de apoio são uma outra forma dessas instituições trazerem uma maior transparência para os seus atos de gestão, tornando públicos elementos como os projetos gerenciados, eventos realizados, resultados operacionais e o desempenho financeiro alcançado no ano ao qual se refere o relatório (Campos; Olher; Costa, 2015). O relatório de atividades detalha os trabalhos realizados durante o período de gestão, evidenciando itens como os objetivos e a origem dos recursos utilizados, por exemplo (França *et al.*, 2015).

Além do relatório de atividades, outros itens elencados pelo Manual de Procedimentos para o Terceiro Setor no processo de prestação de contas normalmente exigido são as demonstrações contábeis e o relatório de auditoria independente, itens intrinsecamente relacionados. A ITG 2002 indica que as demonstrações exigidas para o Terceiro Setor são o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Período, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas.

De acordo com França *et al.* (2015), devem ser feitas alterações de nomenclaturas para a devida apresentação das demonstrações contábeis em instituições do Terceiro Setor, como as das contas de Capital, Lucro e Prejuízo substituídas por Patrimônio Social, Superávit e Déficit, respectivamente. A justificativa para a realização de auditoria independente dessas demonstrações é que tal análise é uma exigência que pode ser feita pelas autoridades públicas, aportadores de recursos ou pode ser prevista no próprio estatuto das entidades (França *et al.*, 2015).

2.4 PESQUISAS ANTERIORES

Gonçalves e Quintana (2011) propuseram mostrar a importância da transparência nas Fundações de apoio, analisando os dados disponíveis nos sites das instituições de apoio às IFES credenciadas pelo MEC. Selecionaram uma Fundação de cada região do Brasil e analisaram os seus respectivos Relatórios de Gestão de 2007. Os autores identificaram que nem todas as instituições apresentavam todas as demonstrações contábeis e o parecer de auditoria independente, itens obrigatórios. Devido à ausência de padronização na elaboração dos relatórios divulgados anualmente pelas Fundações, os autores encontraram dificuldade para o agrupamento e a análise dos dados que integram os mesmos. Concluíram que as informa-

Breno do Carmo Oliveira / Cíntia de Melo de Albuquerque Ribeiro

ções nos sites das Fundações precisam ser mais claras e objetivas, especialmente em relação aos recursos públicos administrados.

Campos, Olher e Costa (2015) analisaram a atuação da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão Deputado Último de Carvalho acerca da captação e gestão de recursos para o desenvolvimento das atividades da instituição apoiada, o IF Sudeste MG – Campus Rio Pomba. Para o desenvolvimento da pesquisa foram analisados os Relatórios de Atividades e documentos internos da FADUC, como contratos e convênios, referentes aos anos de 2011 a 2013. Eles notaram um aumento nas parcerias estabelecidas e no volume de recursos geridos pela Fundação, especialmente do setor público. Embora o número de projetos gerenciados tenha se mantido estável, a colaboração com o setor privado cresceu 250%. Ainda assim, identificaram que a Fundação precisa melhorar sua captação de recursos externos para o desenvolvimento dos projetos de pesquisa, ensino e extensão.

Castro (2020) verificou se as prestações de contas dos convênios firmados entre uma Fundação de Apoio e uma IFES no estado do Amazonas são acessíveis e transmitem segurança às partes interessadas nessas informações. Para isso, realizou análises e comparações de informações com base no Portal da Transparência, Portal SICONV e Prestações de Contas da IFES ao TCU. A autora ressalta a necessidade de a esfera contábil ampliar a prática profissional para o âmbito do Terceiro Setor, que carece de profissionais habilitados e com conhecimento da jurisdição e da contabilidade que envolvem as entidades sem finalidade de lucro.

Ramalho et al. (2022) analisaram o nível de aderência dos demonstrativos contábeis das Fundações de apoio às Instituições de Ensino Superior do Estado do Rio Grande do Norte à luz da ITG 2002. O estudo avaliou as demonstrações contábeis de quatro Fundações, referentes ao período de 2016 a 2019, utilizando um checklist estruturado em tabelas divididas em três categorias: demonstrações contábeis, reconhecimento e notas explicativas. Os autores concluíram que, embora as entidades apresentassem conformidade com aspectos relevantes da ITG 2002, não atingiram um nível satisfatório de transparência. Muitas deixaram de divulgar informações consideradas essenciais, como as Notas Explicativas. Das Fundações analisadas, apenas uma deixou de apresentar os demonstrativos em três dos quatro anos estudados; as demais elaboraram as demonstrações contábeis exigidas.

3. METODOLOGIA

Esta pesquisa de abordagem qualitativa, classifica-se como exploratória e descritiva, quanto aos seus objetivos. As pesquisas

exploratórias têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema da pesquisa, visando torná-lo mais explícito. Enquanto isso, as pesquisas descritivas têm como objetivo principal a descrição das características de determinada população ou fenômeno. As pesquisas descritivas em conjunto com as exploratórias, são as que os pesquisadores preocupados com a atuação prática frequentemente realizam (Gil, 2002).

As pesquisas qualitativas podem adotar várias posturas e métodos, como a utilização de entrevistas, questionários e análise documental (Gray, 2012). Essa pesquisa classifica-se como documental, visto que a unidade de análise são os relatórios de instituições do Terceiro Setor. As pesquisas documentais apresentam algumas vantagens, considerando que os documentos constituem fonte rica e estável de dados (Gil, 2002).

Para averiguar a forma da divulgação de informações em Fundações de apoio, a unidade de análise da pesquisa são os seus relatórios de atividades, portais de transparência e demonstrações contábeis. Os relatórios e demonstrações contábeis analisados são os referentes ao ano de 2022, por serem os mais recentes divulgados no momento da realização deste estudo.

Como critério de escolha para a seleção da amostra foram escolhidas as 3 instituições que apresentaram os maiores superávits no ano de 2022 em cada uma das cinco regiões do país, totalizando 15 Fundações de apoio. Para a composição da amostra, foram consideradas apenas Fundações de apoio a Universidades, desconsiderando outros tipos de ICTs para permitir maior comparabilidade dentro do grupo escolhido.

A partir de listagens fornecidas no site do Ministério da Educação (MEC) e com o auxílio do Microsoft Excel foi elaborada uma listagem inicial com 93 Fundações de apoio. A partir das 93 instituições localizadas, foi realizada a segregação por região e, em seguida, a busca pelo Resultado do Período de cada uma delas até que fosse possível localizar as Fundações mais superavitárias da amostra. Foi possível identificar 42 Fundações superavitárias em 2022. Assim, a amostra da pesquisa é representativa quanto ao resultado financeiro gerado, visto que os superávits somados representam 77,3% do valor total das Fundações que divulgaram seus resultados. Além disso, representa, aproximadamente, 36% das Fundações superavitárias. Esse levantamento foi realizado entre outubro e novembro de 2023.

As 15 Fundações componentes da amostra do estudo encontram-se listadas no Quadro 1, agrupadas de acordo com as suas respectivas regiões.

Quadro 1 - Fundações de apoio selecionadas para a amostra

REGIÃO	ESTADO	FUNDAÇÃO DE APOIO	SIGLA	SUPERÁVIT APURADO
Centro-Oeste	MS	Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura	FAPEC	9.669.000,00
	GO	Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	FUNDAHC	6.060.676,20
	GO	Fundação de Apoio à Pesquisa - UFG	FUNAPE-UFG	2.930.444,64
Nordeste	RN	Fundação Norte Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura	FUNPEC	8.681.000,00
	MA	Fundação Sôsândrade de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão	FSADU	7.204.898,12
	PE	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco	FADE-UFPE	6.405.351,55
Norte	PA	Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa	FADESP	14.321.707,30
	TO	Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins	FAPTO	732.565,95
	AC	Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre	FUNDAPE	320.350,47
Sul	RS	Fundação de Apoio Universitário	FAU - RS	2.208.163,80
	SC	Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina	FEESC	2.084.701,50
	RS	Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande	FAURG	803.040,63
Sudeste	MG	Fundação de Assistência, Estudo e Pesquisa de Uberlândia	FAEPU	39.604.304,00
	MG	Fundação Arthur Bernardes	FUNARBE	11.386.874,00
	SP	Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico	FAI.UFSCar	9.983.575,56

Fonte: elaborado pelos autores (2024).

Para a coleta de dados, analisou-se se as Fundações divulgaram mecanismos relevantes de transparência, comumente exigidos dessas entidades, muitos dos quais estão previstos na ITG 2002, conforme exemplificado no Quadro 2. Com esse objetivo, foram examinados os relatórios de atividades, os portais de transparência e as demonstrações contábeis das Fundações da amostra, referentes ao exercício de 2022, no período de janeiro a maio de 2024.

Quadro 2 - Mecanismos de Transparência comuns às Fundações de apoio

ITENS A SEREM VERIFICADOS	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA
Balço Patrimonial	ITG 2002 - R1, item 22
Demonstração do Resultado do Período	ITG 2002 - R1, item 22
Demonstração das Mutações do Patrimônio Social	ITG 2002 - R1, item 22
Demonstração do Fluxo de Caixa	ITG 2002 - R1, item 22
Nomenclaturas das contas de Capital, Lucro e Prejuízo substituídas por Patrimônio Social,	ITG 2002 - R1, item 23
Notas Explicativas	ITG 2002 - R1, item 22
Em Nota Explicativa, o contexto operacional da entidade, incluindo a natureza social e	ITG 2002 - R1, item 27
Parecer de Auditoria Independente	Art. 5º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 7.423/2010

Fonte: elaborado pelos autores (2024)

Para a verificação das informações que foram divulgadas, uma tabela é utilizada com a descrição dos itens obrigatórios

pertinentes para a transparência das informações monetárias das instituições no período em análise. Os espaços preenchidos com "1" representam as informações que foram localizadas ou os itens que foram cumpridos e os espaços preenchidos com "0" simbolizam as informações que não foram encontradas durante a coleta dos dados, a fim de atribuir uma pontuação para cada um dos itens divulgados pelas instituições. Dessa forma, é possível que cada Fundação atinja individualmente uma pontuação total que vai de 0 até 8 e cada região pontue de 0 a 24. Ao final, é calculado também a média de itens divulgados por Região considerando as 15 Fundações de Apoio componentes da amostra. A média de itens por Região é obtida pela soma total dos pontos dividida por 3.

4. RESULTADOS

Durante a seleção da amostra, foram observados alguns pontos relacionados à transparência das informações, como ilustrado a Tabela 1.

Dentre as 93 Fundações de Apoio à Universidades cadastradas no site do MEC, 46 apresentavam sites institucionais e o resultado do exercício de 2022, ou seja, aproximadamente metade das Fundações cadastradas. Assim, tem-se que 16 das Fundações de Apoio às Universidades não têm sites institucionais, ou seja, cerca de 17% das Fundações localizadas no site do MEC. Dessas, 7 estão com o CNPJ com a situação cadastral inapta, 4 constam como baixadas e 5 como ativas. Assim, ao menos as cinco Fundações ativas deveriam ter seus sites institucionais funcionando para dar transparência ao Processo de Prestação de contas. Além disso, 31 Fundações não divulgaram seus resultados financeiros para 2022, o que prejudica a transparência da Instituição. É importante lembrar que esses dados foram levantados entre outubro e novembro de 2023. Ou seja, mais de 10 meses após o encerramento do exercício analisado.

Tabela 1 - Informações acerca do superávit de 2022 das Fundações de apoio analisadas

REGIÕES	FUNDAÇÕES COM SITE E O RESULTADO DE 2022 LOCALIZADO	FUNDAÇÕES COM RESULTADO DE 2022 NÃO LOCALIZADO	FUNDAÇÕES EM QUE O SITE DA INSTITUIÇÃO NÃO FOI LOCALIZADO	TOTAL DE FUNDAÇÕES POR REGIÃO	%
Norte	3	3	3	9	10%
Centro-Oeste	5	2	6	13	14%
Sul	7	7	1	15	16%
Nordeste	11	9	1	21	23%
Sudeste	20	10	5	35	38%
TOTAL	46	31	16	93	100%

Fonte: elaborado pelos autores (2024)

Com o auxílio da Tabela 2, é possível visualizar o total de pontos atribuídos a cada Fundação de Apoio individualmente e a pontuação de cada uma das cinco regiões do Brasil em relação à divulgação das informações necessárias, já elencadas no Quadro 2. Ao analisar as pontuações totais por região, destacam-se as regiões Nordeste, Sudeste e Sul com 24 pontos cada, o que indica que todas as Fundações que compõem a amostra dessas respectivas regiões divulgaram todos os itens listados como informações obrigatórias no exercício de 2022.

A região Centro-Oeste apresentou resultado pouco expressivo em relação às demais regiões, com um total de 18 pontos. Isso se dá pois, apesar de duas das três Fundações apresentarem todos os itens obrigatórios listados uma delas não apresentou nenhum dos itens previstos na Tabela 2, ainda que tenha apresentado o resultado do período, item decisório para que a instituição estivesse apta para compor a amostra do estudo, em seu relatório anual.

Tabela 2 - Informações divulgadas pelas Fundações de apoio no exercício de 2022

Informações obrigatórias	Região Centro-Oeste			Região Nordeste			Região Norte			Região Sudeste			Região Sul		
	FAPEC	FUNDA HC	FUNAPE UFG	FUNPEC	FSADU	FADE-UFPE	FA-DESP	FAPTO	FUNDA PE	FAEPU	FUNAR BE	FAI.UFS Car	FAU - RS	FEESC	FAURG
Balço Patrimonial	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Demonstração do Resultado do Período	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Demonstração das Mutações do Patrimônio Social	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Demonstração do Fluxo de Caixa	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Contas de Capital, Lucro e Prejuízo substituídas por Patrimônio Social, Superávit e Déficit do período, respectivamente	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Notas Explicativas	0	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1
Em Nota Explicativa, o contexto operacional da entidade, incluindo a natureza social e econômica e os objetivos sociais	0	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1
Parecer de Auditoria Independente	0	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1
Total por Fundação	0	8	8	8	8	8	8	8	5	8	8	8	8	8	8
Total por Região	16			24			21			24			24		

Fonte: dados da pesquisa (2024).

A região Norte obteve uma pontuação ligeiramente abaixo da média, em razão da FUNDAPE não ter apresentado as Notas Explicativas nem o Parecer de Auditoria Independente. Ainda assim, 86,7% das Fundações da amostra cumpriram todos os itens exigidos pela ITG 2002, incluindo a divulgação do parecer de auditoria.

Os resultados da pesquisa se assemelham aos de Gonçalves e Quintana (2011), no que tange a divulgação do parecer de auditoria independente. Os autores utilizaram uma amostra com 5 instituições e constataram que 60% delas divulgaram o parecer dos auditores independentes. Em contraste com o estudo dos autores, verificou-se que 13 das 15 Fundações da amostra divulgaram o parecer de Auditoria Independente, o que representa uma fração expressiva de cerca de 87% das instituições. Dentre todas as 13 Fundações de apoio que apresentaram o parecer dos auditores independentes, nenhuma delas apresentou um parecer com opinião modificada, o que indica um menor risco de que as demonstrações contábeis dessas instituições apresentem uma distorção relevante referente ao exercício de 2022. É importante destacar que o lapso temporal entre as duas pesquisas pode indicar que houve uma melhora na divulgação do Parecer de Auditoria pelas Fundações, mas que ainda continua sendo uma questão complexa para algu-

mas Fundações.

Convém destacar que a FAPTO divulgou a Demonstração do Fluxo de Caixa com a nomenclatura de Demonstração Financeira do Exercício e divulgou em Nota Explicativa que a alteração se deu em razão de uma melhor adequação às atividades da entidade, uma vez que ela não possui finalidade mercantil. Além disso, a FAPTO salientou que tal alteração se apoia no que está disposto no item 3.22 da NBC TG 1000 que afirma que "A entidade pode utilizar títulos diferentes aos utilizados por esta Norma para as demonstrações contábeis, desde que isso não venha a representar uma informação enganosa e desde que obedecida à legislação vigente".

Constatou-se também que 60% das Fundações divulgaram índices em conjunto com as suas demonstrações contábeis, ainda que isso não seja uma obrigação, com destaque para a região Nordeste onde as 3 instituições selecionadas divulgaram índices contábeis. Os índices divulgados pelas Fundações da respectiva região foram os de liquidez geral, liquidez seca, liquidez corrente, liquidez imediata, solvência geral e participação de capital de terceiros. Nota-se que houve uma presença maior de índices relacionados com a liquidez das Fundações da região Norte, representando cerca de 67% dos mesmos. Além das Fundações de

apoio da região Nordeste, outras 6 Fundações também divulgaram índices contábeis, sendo elas: FUNAPE- UFG, FADESP, FAPTO, FAEPU, FUNARBE e FEESC.

Foi observado que algumas fundações como FUNPEC, FADESP e FUNARBE apresentaram como informações voluntárias a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), assim como a FUNAPE-UFG e a FAI.UFSCar apresentaram a Demonstração dos Resultados Abrangentes (DRA). Apesar de ambas serem demonstrativos contábeis, elas não integram o conjunto de informações obrigatórias a serem divulgadas por entidades do Terceiro Setor. A DVA possibilita não apenas a identificação da riqueza gerada exclusivamente pela empresa, mas também da riqueza recebida por transferência. Além disso, ela mapeia a distribuição dessa riqueza entre diversos beneficiários, como os empregados, governo e os financiadores externos (Cunha; Ribeiro; Santos 2005). Enquanto a DRA, de acordo com o CPC 26, abrange as mutações do patrimônio líquido que são resultantes de operações que não sejam derivadas de transações com os sócios na sua qualidade de proprietários.

De forma específica, assim como constatado por Gonçalves e Quintana (2011), observa-se uma ausência de padronização na elaboração dos relatórios anuais divulgados pelas Fundações, o que dificulta a coleta e a análise dos dados. No que se refere à divulgação das demonstrações contábeis, verificou-se que algumas Fundações optaram por incluí-las como parte integrante do relatório anual de 2022, enquanto outras as apresentaram de forma separada. A mesma variação foi observada em relação ao Parecer dos Auditores Independentes e às Notas Explicativas.

5. CONCLUSÕES

As Fundações de apoio exercem importante papel no auxílio e fomento a projetos de pesquisa, ensino e extensão. Enquanto instituições altamente atreladas a órgãos da esfera pública que recebem e gerem recursos advindos de terceiros, se faz essencial que exista transparência por parte das Fundações diante não só do Estado, mas da sociedade de maneira geral. Em função disso, o estudo buscou analisar o nível de transparência das informações contábeis das Fundações de Apoio ligadas às Instituições Federais de Ensino Superior. Foi realizada a análise das demonstrações contábeis, pareceres de auditoria, relatórios anuais e portais de transparência, a fim de verificar quais importantes mecanismos de transparência aplicados ao Terceiro Setor foram divulgados referente ao ano de 2022 pelas instituições da amostra.

Constatou-se um elevado nível de transparência das informações exigidas pela ITG 2002 e ao Art. 5º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 7.423/2010, contrastando com resultados encontrados por ou-

tros autores. No entanto, uma fundação da amostra não apresentou nenhum dos itens exigidos e outra deixou de apresentar as notas explicativas e o relatório de auditoria independente, o que demonstra que ainda há espaço para melhoria na transparência das informações divulgadas. Somado a isso, importante ressaltar que das 93 fundações cadastradas junto ao MEC, cinco fundações ativas não tinham site institucional, uma importante ferramenta para transparência pública. Além disso, 31 sites institucionais não divulgaram o resultado do exercício do ano de 2022. Importante destacar que a coleta dos dados foi realizada entre maio e junho de 2024. Assim, conclui-se que ainda existe um número considerável de instituições que precisam melhorar seu nível de transparência da prestação de contas anual.

Para além, constatou-se indícios de que algumas Fundações buscam melhorar a qualidade das informações prestadas, divulgando informações não obrigatórias como a DVA e a DRA, e indicadores financeiros. E que existe ausência de padronização na divulgação do relatório de atividades, com a estrutura e os conteúdos apresentados nos relatórios anuais variando com bastante frequência de acordo com cada Fundação de Apoio, o que tornou a coleta de dados mais demorada para a realização deste estudo e que possivelmente afeta a qualidade do controle social.

Os resultados deste estudo podem oferecer contribuições sobre a qualidade das informações fornecidas pelas Fundações em suas prestações de contas, ao apresentar um diagnóstico da situação atual das três fundações mais superavitárias em cada região do país. Isso pode ajudar os responsáveis pela elaboração dos relatórios a aprimorarem a transparência das informações divulgadas e permitir que os formuladores de políticas reconhecem a necessidade de ajustes na regulamentação, como a padronização das informações contábeis que devem ser divulgadas nos relatórios anuais, por exemplo. Além de indicar aos órgãos competentes para receber a prestação de contas a necessidade de fiscalizações mais efetivas. Para além, é importante ressaltar a necessidade de especialização e atuação do profissional contábil no Terceiro Setor, de forma a garantir a integridade e completude das informações divulgadas.

Uma limitação desta pesquisa é que ela foi realizada com base apenas nas informações divulgadas para o exercício de 2022 pelas 15 Fundações com maior superávit. Portanto, sugere-se que futuras pesquisas analisem períodos mais longos ou incluam uma amostra maior de instituições, a fim de permitir inferências mais robustas a partir dos dados do estudo. Ou ainda, que se dediquem a averiguar quais informações voluntárias, como os índices contábeis e a DVA, estão sendo divulgadas anualmente em conjunto com as demonstrações para garantir maior transparência por parte das Fundações de apoio.

REFERÊNCIAS

- ALVES, A. M.; AZEVEDO, M. L. **Fundação de apoio à universidade: uma discussão sobre o conflito entre o público e o terceiro setor.** Campinas: HISTEDBR, 2006.
- AMARAL, A. V. Terceiro setor e políticas públicas. **Revista do Serviço Público**, [S. l.], v. 54, n. 2, p. 35-59, 2014. DOI: 10.21874/rsp.v54i2.266. Disponível em: <https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/266>. Acesso em: 17 jun. 2023.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 16 jun. 2023.
- BRASIL. **Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010.** Regulamenta a Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as Fundações de apoio, e revoga o Decreto no 5.205, de 14 de setembro de 2004. Brasília, DF. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7423.htm. Acesso em 10 set. 2023.
- BRASIL. **Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.** Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as Fundações de apoio e dá outras providências. Brasília, DF. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8958.htm. Acesso em 10 jun. 2023.
- CAETANO, E. F. da S.; CAMPOS, I. M. B. M.; CAVALCANTI, V. P. A Captação de Recursos Próprios pelas Universidades Públicas Federais: autonomia ou mercantilização?. **FINEDUCA - Revista de Financiamento da Educação**, [S. l.], v. 11, 2021. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/fineduca/article/view/114022>. Acesso em: 27 set. 2023.

- CAMPOS, L. de F. F.; OLHER, B. S.; COSTA, I. S. Atuação das Fundações de Apoio às Instituições Federais de Ensino Superior: o estudo de caso da Fundação de Apoio ao Ensino, pesquisa e extensão deputado Último de Carvalho, MG – Brasil. **HOLOS**, [S. l.], v. 6, p. 222–235, 2015. DOI: 10.15628/holos.2015.2691. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/2691>. Acesso em: 16 jun. 2023.
- CASTRO, Sara Cardoso. Convênios Firmados entre uma Fundação de Apoio Institucional e uma Instituição Federal de Ensino Superior no Amazonas: Análise da Transparência dos Dados Governamentais Abertos. **Sociedade, Contabilidade e Gestão**, v. 15, n. 2, p. 141-161, 2020.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TE**: Entidade sem Finalidade de Lucros. Disponível em: <https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2016/02/Entidadesemfinalidadedelucro.pdf>. Acesso em: 17 jun. 2023.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TG**: Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. Disponível em: [https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTG1000\(R1\).pdf](https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTG1000(R1).pdf). Acesso em: 08 jun. 2024.
- CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis**. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos>. Acesso em: 19 de junho de 2024.
- CUNHA, Jacqueline Veneroso Alves da; RIBEIRO, Maisa de Souza; SANTOS, Arivaldo dos. A demonstração do valor adicionado como instrumento de mensuração da distribuição da riqueza. **Revista Contabilidade & Finanças**, São Paulo, Brasil, v. 16, n. 37, p. 7–23, 2005. DOI: 10.1590/S1519-70772005000100001. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rcf/article/view/34146>. Acesso em: 19 jun. 2024.
- FRANÇA, A. *et al.* **Manual de procedimentos para o terceiro setor**: aspectos de gestão e de contabilidade para entidades de interesse social. 2015. Disponível em: <https://www.gov.br/plataformamaisbrasil/pt-br/manuais-e-cartilhas/arquivos-e-imagens/manual-de-procedimentos-para-o-terceiro-setor>. Acesso em: 21 set. 2023.
- FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES. Disponível em: <https://funarbe.org.br/>. Acesso em: 01 jun. 2024.
- FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Disponível em: <https://portalfadesp.org.br>. Acesso em: 01 jun. 2024.
- FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - UFG. Disponível em: <https://fapec.org/>. Acesso em: 01 jun. 2024.
- FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA. Disponível em: <https://funape.org.br/novo/index.php>. Acesso em: 01 jun. 2024.
- FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE. Disponível em: <https://faurg.org.br/site/>. Acesso em: 01 jun. 2024.
- FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. Disponível em: <https://fade.org.br/>. Acesso em: 01 jun. 2024.
- FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS. Disponível em: <https://fundahc.org.br/>. Acesso em: 01 jun. 2024.
- FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS. Disponível em: <https://www.fapto.org.br/>. Acesso em: 01 jun. 2024.
- FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE. Disponível em: <https://fundape.com.br/>. Acesso em: 01 jun. 2024.
- FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. Disponível em: <https://sistemas.fai.ufscar.br/>. Acesso em: 01 jun. 2024.
- FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO. Disponível em: <https://fau.org.br/>. Acesso em: 01 jun. 2024.
- FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA. Disponível em: <http://www.faepeu.org.br/>. Acesso em: 01 jun. 2024.
- FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA. Disponível em: <https://www.feesc.org.br/site/>. Acesso em: 01 jun. 2024.
- FUNDAÇÃO NORTE RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. Disponível em: <https://funpec.br/>. Acesso em: 01 jun. 2024.
- FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Disponível em: <https://fsadu.org.br/>. Acesso em: 01 jun. 2024.
- GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2002.
- GONÇALVES, Taiane Lemõns; QUINTANA, Alexandre Costa. A importância da transparência na gestão de recursos públicos, em Fundações de apoio a pesquisa e extensão. **Revista GUAL**, v. 4, n. 2, 2011.
- GRAY, David E. **Pesquisa no mundo real**. 2 ed. Porto Alegre: Penso, 2012
- PAES, José Eduardo Sabo. **Fundações, associações e entidades de interesse social**: aspectos jurídicos, administrativos, contábeis, trabalhistas e tributários. 10 ed. Brasília: Brasília Jurídica, 2019.
- MONTEIRO, Alcides. O que é a Inovação Social? Maleabilidade Conceitual e Implicações Práticas. **Dados rev. ciênc. sociais** 62 (3), 2019.
- PEREIRA, R. S.; MORAES, F. C. C.; MATTOS JÚNIOR, A. B.; PALMISANO, A. Especificidades da Gestão no Terceiro Setor. **Revista Organizações em Contexto**, v. 9, n. 18, p. 167-195, 2013.
- RAMALHO, Keliane de Melo Ramalho; OLIVEIRA, Sabrina Paulino de; RODRIGUES, Rafael Ramon Fonseca; MAIA, Francilândia de Lima. Análise das Demonstrações Contábeis das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior do Estado do Rio Grande do Norte à Luz da ITG 2002 (R1). **RIC- Revista de Informação Contábil**, v.16, 2022.
- RIBEIRO, Ricardo Silveira. Relações jurídicas das fundações de apoio com instituições de ensino superior, centros de pesquisa públicos e terceiros. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, v. 12, p. 388-408, 2022.